



ESCOTEIROS
DO BRASIL

© Gabriel Rodrigues | Escoteiros do Brasil

Comunicação

BPic - Banco de Imagens dos Escoteiros do Brasil



© **União dos Escoteiros do Brasil**

BPic - Banco de Imagens

Outubro 2020

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio. 2107

Bairro Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

CEP 80250-100

Tel.: (41) 3353-4732

Fax: (41) 3090-7928

bpic@escoteiros.org.br

escoteiros.org.br

A reprodução é autorizada às Regiões Escoteiras e Unidades Escoteiras Locais que integram a União dos Escoteiros do Brasil, desde que concedido o crédito pela fonte.

Sobre o BPic

O BPic é o banco de imagens oficial dos Escoteiros do Brasil. São milhares de fotografias e vídeos em alta qualidade, gratuitos e disponíveis para uso de todos os escoteiros do Brasil e do mundo. Coordenado pela área de comunicação do Escritório Nacional, todo o conteúdo disponibilizado é atualizado junto com as Regiões Escoteiras, oferecendo maior diversidade de imagens e garantindo a representação de todo o Brasil.

1. Acesso ao Banco de Imagens

O acesso pode ser feito pelo escoteiros.org.br/bpic ou no link direto de cada pasta no OneDrive. Não é necessário login para visualização e download das imagens, todas são públicas e de fácil acesso e estão organizadas em quatro áreas:

1.1 Vídeos bit.ly/bpicvideos

Vídeos Institucionais e imagens diversas que podem ser utilizadas em materiais de divulgação do Movimento Escoteiro.

1.2 Eventos bit.ly/bpiceventos

Fotografias de eventos nacionais e internacionais realizados pelos Escoteiros do Brasil ou com a participação de brasileiros.

1.3 Categorias bit.ly/bpiccategorias

Fotografias organizadas em pastas específicas conforme as categorias: Acampamento, Ar Livre, Atividade Comunitária, Aventura, Cultura, Cursos, Diversidades, Espiritualidade, Família, Meio Ambiente, Ramo Escoteiro, Ramo Lobinho, Ramo Pioneiro, Ramo Sênior, Sorrisos, Técnica Escoteira, Tecnologia, Voluntários e Internacional.

1.4 Regiões Escoteiras bit.ly/bpicregioes

Fotografias disponibilizadas pelas Regiões Escoteiras de acordo com o calendário de atividades regionais. O acesso também pode ser feito diretamente na pasta de cada Região conforme o padrão estabelecido em bit.ly/bpicescoteirosuf

Area Geográfica Sul

- Rio Grande do Sul bit.ly/bpicescoteirosrs
- Santa Catarina bit.ly/bpicescoteirossc
- Paraná bit.ly/bpicescoteiospr

Area Geográfica Sudeste

- São Paulo bit.ly/bpicescoteirossp
- Rio de Janeiro bit.ly/bpicescoteiosrj
- Espírito Santo bit.ly/bpicescoteirosses
- Minas Gerais bit.ly/bpicescoteiosmg

Area Geográfica Centro-Oeste

- Mato Grosso bit.ly/bpicescoteiosmt
- Mato Grosso do Sul bit.ly/bpicescoteiosms
- Distrito Federal bit.ly/bpicescoteiosdf
- Goiás bit.ly/bpicescoteiosgo

Area Geográfica Nordeste

- Bahia bit.ly/bpicescoteirosba
- Maranhão bit.ly/bpicescoteirosma
- Piauí bit.ly/bpicescoteirospi
- Ceará bit.ly/bpicescoteirosce
- Rio Grande do Norte bit.ly/bpicescoteirosrn
- Pernambuco bit.ly/bpicescoteirospe
- Paraíba bit.ly/bpicescoteirospb
- Alagoas bit.ly/bpicescoteirosal
- Sergipe bit.ly/bpicescoteirosse

Area Geográfica Norte

- Acre bit.ly/bpicescoteirosac
- Amapá bit.ly/bpicescoteirosap
- Amazonas bit.ly/bpicescoteirosam
- Pará bit.ly/bpicescoteirospa
- Rondônia bit.ly/bpicescoteirosro
- Roraima bit.ly/bpicescoteirosrr
- Tocantins bit.ly/bpicescoteiosto

2. Download das Imagens

- 2.1** O download das imagens é permitido aos associados dos Escoteiros do Brasil;
- 2.2** A busca de imagens pode ser feita pelo Evento, Região Escoteira ou Categorias;
- 2.3** Não há limite no número de download de arquivos;
- 2.4** Em todas as situações deve-se apresentar o crédito da imagem;
- 2.5** As imagens não têm custo monetário para utilização e veiculação;

3. Licença de Imagem

As imagens podem ser utilizadas pelos associados dos Escoteiros do Brasil exclusivamente para promoção do Movimento Escoteiro em:

- 3.1** Meios digitais e audiovisuais, como em sites, propagandas online, mídias sociais, aplicativos, softwares, publicações eletrônicas (livros eletrônicos, revistas eletrônicas, blogs, e-mail marketing, etc.), que tenham como objetivo a divulgação e promoção do Movimento Escoteiro;
- 3.2** Materiais impressos, como parte de embalagens e/ou rótulos de produtos, papel timbrado e cartões de visita, flyers, folders, banners e demais materiais de papelaria institucional, propaganda em ponto de venda, arte de capa de CD e DVD ou na propaganda ou cópia de mídia tangível, incluindo revistas, jornais e livros que tenham como objetivo a divulgação e promoção do Movimento Escoteiro;
- 3.3** Demais materiais de divulgação e promoção do Escotismo com uso não comercial.

4. Uso Comercial

As imagens que forem utilizadas para produção de conteúdo comercial junto a parceiros institucionais dos Escoteiros do Brasil deverão ser solicitadas ao Escritório Nacional pelo e-mail bpic@escoteiros.org.br. As imagens utilizadas neste contexto deverão conter autorização de uso da imagem por meio de contrato formal entre as partes envolvidas.

5. Imprensa

Aos membros da imprensa que tenham interesse em fotos e vídeos específicos de alguma atividade escoteira, as imagens devem ser solicitadas pelo e-mail bpic@escoteiros.org.br.

6. Restrições de Uso

É proibido usar as imagens de outra forma que não na promoção do Movimento Escoteiro, sendo vetado o uso quando:

- 6.1** Qualquer pessoa seja apresentada de uma forma que seja considerada ofensiva;
- 6.2** Associada à contexto pornográfico, difamatório ou enganoso, ou de uma forma que possa ser considerada caluniosa, obscena ou ilegal;
- 6.3** Relacionada de forma apreciativa à propaganda ou promoção de produtos alcoólicos e derivados do tabaco;
- 6.4** Em um contexto político, como a promoção, propaganda ou o endosso de qualquer partido, candidato ou político eleito;
- 6.5** Utilizada de forma depreciativa no consumo de medicamentos para doenças físicas ou mentais;
- 6.6** Representando atividades imorais ou criminosas;
- 6.7** Usar uma imagem de tal forma que infrinja qualquer marca registrada ou propriedade intelectual de terceiros, ou que ocasione um processo judicial por propaganda enganosa ou concorrência desleal.
- 6.8** Representar falsamente, expressamente ou por meio de implicação razoável, que uma imagem foi criada por você ou por outra pessoa que não seja o(s) proprietário(s) dos direitos autorais deste conteúdo visual.

7. Propriedade Intelectual

O autor das imagens sempre terá, independentemente de quais circunstâncias, os direitos morais, que são intransferíveis e irrenunciáveis. Eles dizem respeito à atribuição da obra ao autor, assim como o seu direito de fazer constar sua autoria à obra, sem que ela seja modificada, reutilizada ou veiculada sem sua autorização ou reconhecimento. Todos os fotógrafos e cinegrafistas que atuam em eventos da União dos Escoteiros do Brasil cedem suas imagens à instituição, para utilizações em divulgação e promoção do Movimento Escoteiro, sem perder seus direitos sobre a obra.

8. Atribuição de Crédito e Direitos Autorais

- 8.1** O uso das imagens deve ser sempre acompanhado de créditos ao colaborador e aos Escoteiros do Brasil no seguinte formato: "Nome da pessoa/Escoteiros do Brasil". Caso os créditos sejam apresentados sem o nome da pessoa no banco de imagens, deve-se reproduzir a informação no seguinte formato: "Divulgação Escoteiros do Brasil".
- 8.2** Ao utilizar as imagens em meios onde não seja possível incluir legendas recomenda-se a divulgação do crédito diretamente na imagem com cor e destaque de modo que possa ser lido com clareza e facilidade a olho nu.
- 8.3** Se você for o autor de uma imagem que não possui seu nome especificado nos créditos, envie um e-mail para bpic@escoteiros.org.br para que seja realizada a conferência e posterior alteração.

9. Upload de Imagens

9.1 O processo de upload das imagens é realizado de duas maneiras:

a) Regiões Escoteiras: As pastas de Regiões e Categorias, abertas ao público, podem ser atualizadas diretamente pelas Equipes Regionais de Comunicação ou, na ausência destas, pelas pessoas responsáveis por atuar com comunicação nas Regiões Escoteiras.

b) Fotógrafos: Os associados dos Escoteiros do Brasil podem contribuir com suas imagens junto ao Banco de Imagens interno da área de comunicação nacional. Interessados podem enviar a solicitação de acesso pelo e-mail bpic@escoteiros.org.br.

9.2 O upload das imagens deve ser realizado por meio da conta de e-mail cadastrada no BPic. As Regiões deverão utilizar o e-mail regional do BPic e os fotógrafos individuais deverão utilizar uma conta de e-mail do domínio @souescoteiro.org.br.

9.3 Caso a Região tenha interesse em compartilhar o acesso de upload com outros e-mails, estes deverão ser informados à coordenação do BPic no e-mail bpic@escoteiros.org.br para liberação de edição da pasta respectiva à Região.

9.4 Solicitamos que o acesso a pasta de download não seja compartilhada entre muitas pessoas, prezando assim pela organização e a segurança do conteúdo que será disponibilizado a todos os associados.

9.5 O upload deve ser feito pela conta de e-mail regional do BPic, por uma conta de e-mail institucional regional, ou de um e-mail do domínio @souescoteiro.org.br.

9.6 As imagens publicadas devem ser identificadas sempre pela data, assunto e nome do autor.

Exemplo: 4jan20_JamCam_João da Silva_01. O nome é a única informação obrigatória, na ausência deste deve ser feito upload da imagem com o nome de "Divulgação Escoteiros do Brasil".

9.7 Recomendamos a utilização de metadados na identificação das fotos, incluindo já na imagem disponibilizada para download as informações de crédito, legenda, categorias, palavras-chaves, data e local. Desse modo, qualquer usuário ao fazer download e posteriormente publicar essa imagem terá estes dados salvos junto da imagem. Confira [aqui](#) um template de exportação para Lightroom já configurado para o BPic.

9.8 Recomendamos que as imagens publicadas no BPic não tenham menos de 3.000 pixels na sua dimensão. Arquivos desta dimensão são perfeitamente utilizáveis para publicação em diversos formatos.

9.9 Recomendamos que as fotografias não excedam o tamanho de 10mb por arquivo.

9.10 Recomendamos que arquivos muito grandes não seja feito o upload por meio do recurso de arrastar e soltar. Este recurso é vulnerável pois é dependente do navegador utilizado e uma simples interrupção de conexão fará com que todo o upload seja cancelado.

9.11 As fotos devem estar no formato .jpg. Não serão aceitas imagens em RAW.

9.12 Os vídeos devem estar no formato .mp4, em qualidade HD, Full HD ou 4K, não serão aceitos vídeos em qualidade inferior a estas.

9.13 As imagens publicadas não podem ter efeitos, marcas d'água, créditos na imagem, ou ser resultado de montagens. Caso as imagens salvas contenham alguma dessas intervenções elas serão deletadas do banco de imagens.

9.14 As fotos e vídeos podem ser cadastradas em mais de uma categoria. Este cadastro deve ser feito manualmente, inserindo a imagem escolhida na respectiva pasta da categoria da qual ela retrata. Indicamos que a mesma imagem não seja salva em mais de quatro categorias.

9.15 As pastas de eventos, ou em caso de pastas individuais por fotógrafos, não podem exceder o limite de 150 fotos por pasta. Casos excepcionais deve ser contatada a área de comunicação do Escritório Nacional.

9.16 As imagens cujo upload será feito pelas Regiões devem passar por uma pré-seleção realizada pelo responsável pela Comunicação Regional antes de serem publicadas no banco de imagens, evitando, dessa forma, a publicação de imagens em excesso e que não se adequem aos objetivos do BPic.

9.17 Imagens que não se adequem às categorias, que estejam fora de foco, em baixa resolução, repetidas ou que sejam muito semelhantes devido à natureza da atividade serão deletadas.

9.18 Fotos em preto e branco devem ser incluídas apenas na pasta específica da categoria.

9.19 As fotos poderão passar por edição posterior ao serem utilizadas em materiais do nível nacional.

9.20 Para as Regiões que desejam um espaço para hospedar mais imagens além das que serão disponibilizadas no BPic sugerimos a criação de uma pasta no OneDrive da Região (gratuito com limite de 5TB de arquivos), ou no Flickr (gratuito até mil arquivos, independente do tamanho).

10. Acordo de Trabalho Voluntário

Os fotógrafos e cinegrafistas que liberarem suas imagens para publicação e download no BPic deverão ter o Acordo de Trabalho Voluntário assinado junto a sua respectiva Região Escoteira.

11. Direito de Imagem

Conforme previsto no artigo 42, parágrafo 11º, do Estatuto dos Escoteiros do Brasil, todos os associados, jovens ou adultos, em todas as categorias, no ato de realização do Registro Escoteiro, autorizam a utilização de suas imagens e voz captadas durante atividades escoteiras, ou a elas relacionadas, em todos os seus níveis. Essas imagens podem ser utilizadas na edição de filmes e fotos de divulgação do Movimento Escoteiro e na produção de materiais educativos. Casos excepcionais devem ser informados a Diretoria do Nível Local e posteriormente a área de comunicação do respectivo nível onde os registros forem feitos.

12. Lei Geral de Proteção de Dados

Os associados, jovens ou adultos, concordam com o Termo de Consentimento de Usos de Dados e Informações e aceitam a autorização do uso das imagens para edição e diagramação de conteúdos de divulgação do Movimento Escoteiro em sites, redes sociais, revistas/publicações eletrônicas e qualquer meio de comunicação digital, bem como em documentos físicos, como panfletos, folder's, banner's e qualquer outro meio de comunicação físico de divulgação e propaganda, e, ainda, em materiais de finalidade educativa e para aplicação do Programa Educativo, nos termos do Estatuto da UEB.

Para tanto, os associados, adultos e jovens, autorizaram a captação e utilização de tais imagens e vozes pela **UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – UEB** e **EXPRESSAMENTE DERAM CONSENTIMENTO, CLARO, LIVRE E ESPONTÂNEO**, para que tais dados pessoais fossem tratados, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados), conforme as finalidades previstas acima, nos termos do artigo 7º, inciso I, da referida norma, sem a necessidade de qualquer outra autorização e/ou aviso prévio para utilização da imagem/voz nos referidos matérias/conteúdos.

Por fim, a Nacional, as Regiões Escoteiras e todos os profissionais envolvidos devem ter ciência que os dados se encontram sob a responsabilidade da União dos Escoteiros do Brasil e que não estão autorizados a transferir a terceiros, sob nenhum aspecto, os dados, informações e imagens sem autorização prévia, e nem as utilizar ou repassá-las a terceiros, de qualquer forma, além do estritamente autorizado.

13. Email @souescoteiro.org.br

Aos fotógrafos que tenham interesse em contribuir com o BPic, recomendamos que o upload das imagens seja realizado por meio de contas de e-mail @souescoteiro.org.br. Além de um e-mail próprio para assuntos escoteiros, os associados podem aproveitar todos os benefícios do Office 365 de maneira online.

Para se cadastrar é preciso acessar o link escoteiros.org.br/office365 e inserir seu Registro Escoteiro. Em seguida, será necessário informar um e-mail atual ao qual tenha acesso, certificando-se que ele seja digitado corretamente, e então escolher seu endereço de e-mail institucional.

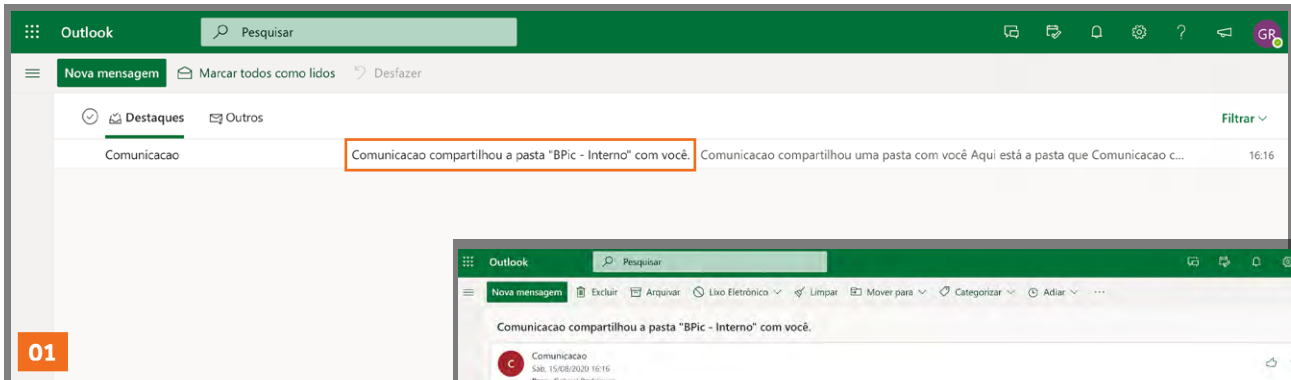
A senha é gerada automaticamente e deve ser redefinida pelo usuário no primeiro acesso ao e-mail. Finalizado o cadastro é preciso esperar até 72h pela ativação da conta. O acesso ao e-mail institucional deve ser feito pelo site outlook.office.com.

14. Informações Complementares

Se você é escoteiro, e também fotografa ou filma as atividades e tem interesse em contribuir com o BPic entre em contato conosco pelo e-mail bpic@escoteiros.org.br. Os procedimentos não previstos neste documento serão decididos e analisados pela área de comunicação do nível nacional.

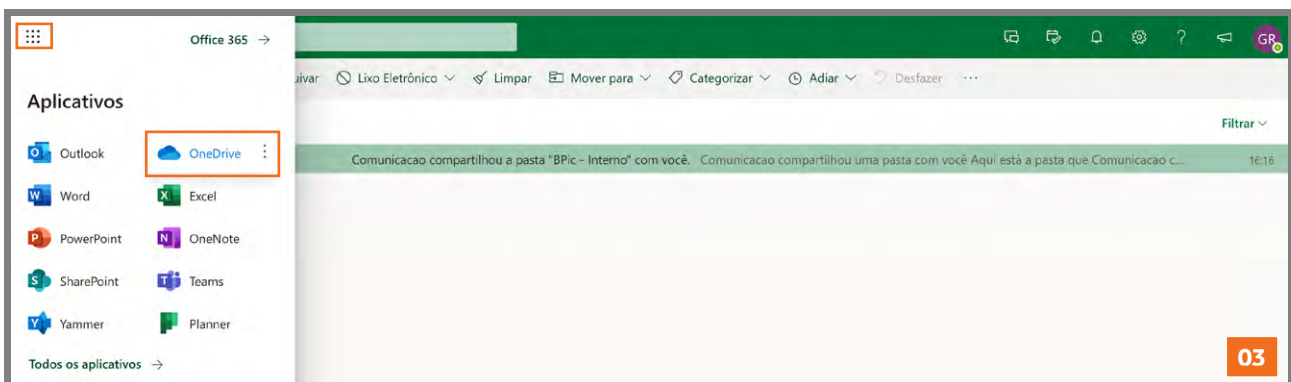
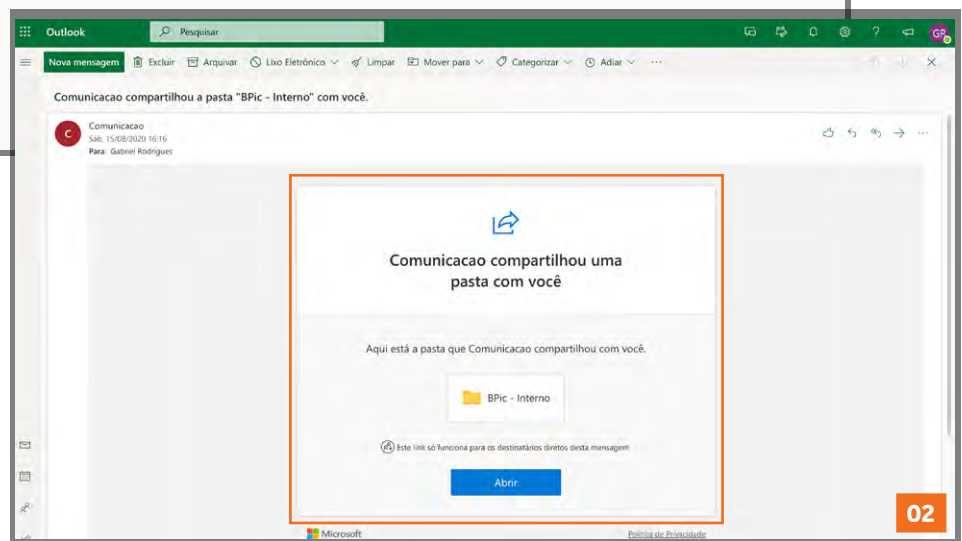
Processo de Upload de Imagens Individuais

- 01** Solicite o acesso para a pasta de upload no e-mail **bpic@escoteiros.org.br**. Após, acesse sua conta de e-mail do Office 365 em **outlook.office.com** e confirme o recebimento do e-mail indicando as pastas que foram compartilhadas com a sua conta.

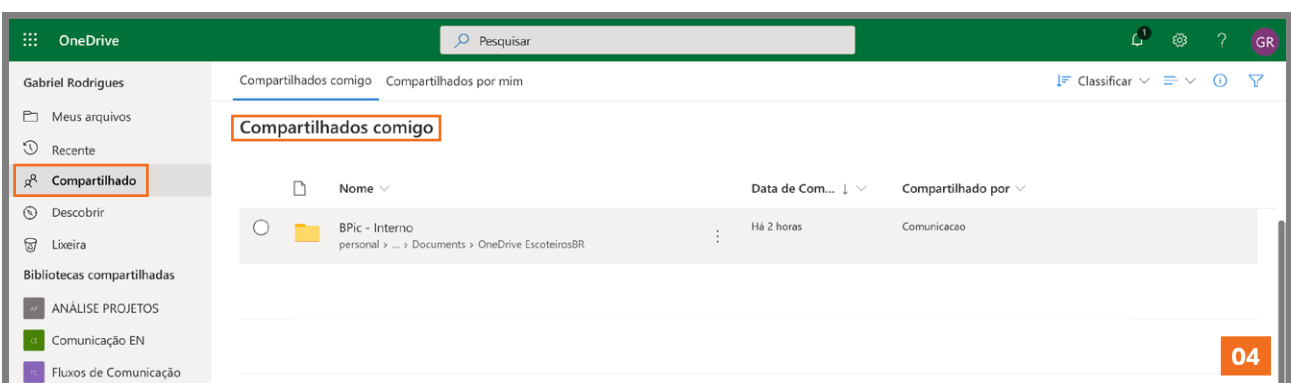


O acesso a pasta de upload pode ser feito:

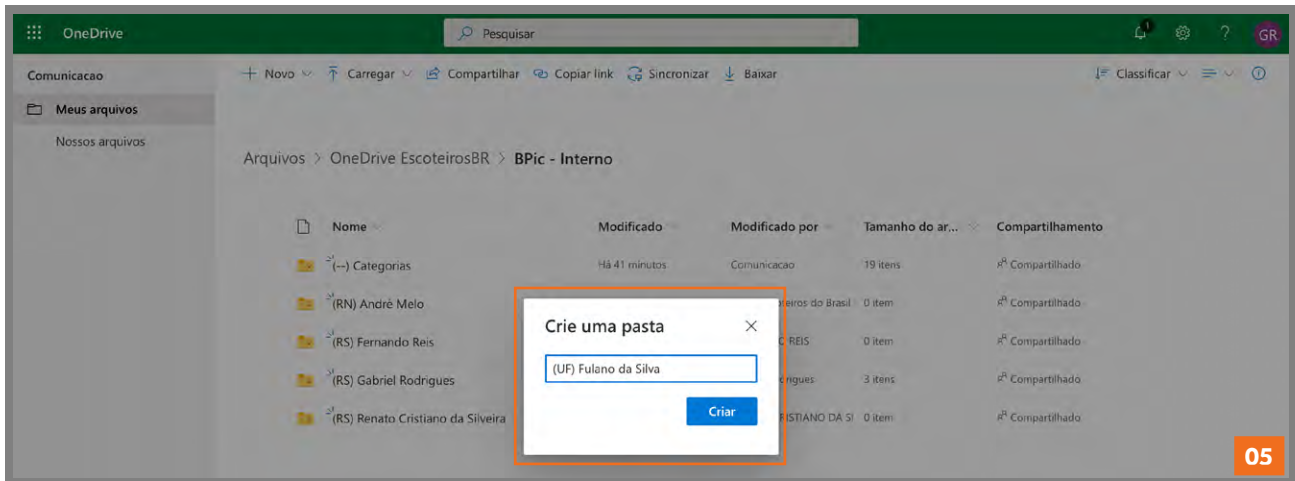
- 02** 1) pelo link indicado no e-mail,
03 2) pelo aplicativo do OneDrive, no canto superior esquerdo do Outlook, ou então
3) acessando diretamente o site do OneDrive em **onedrive.live.com**



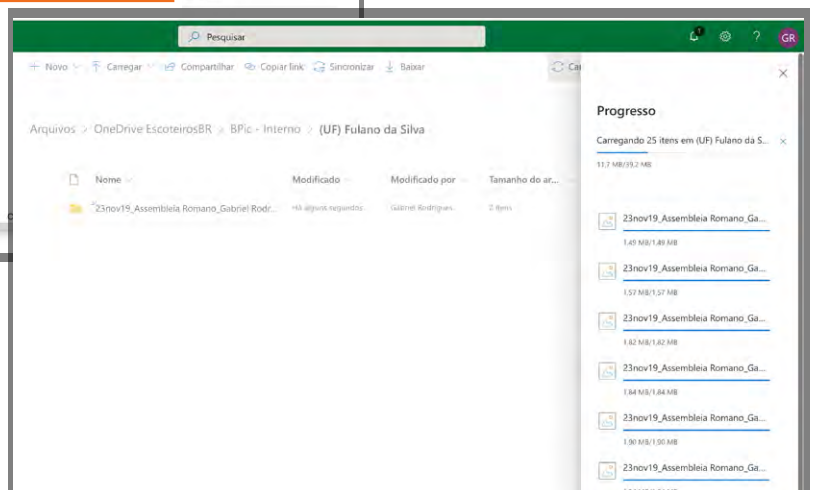
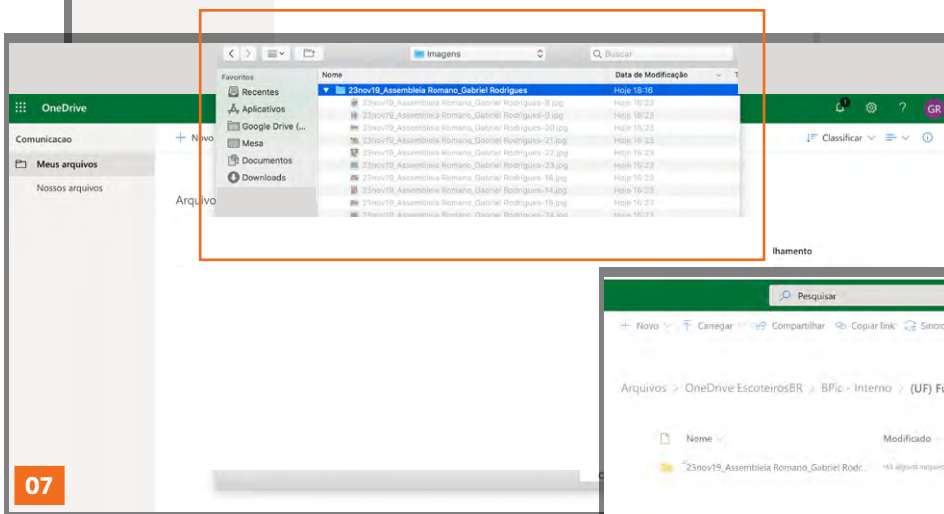
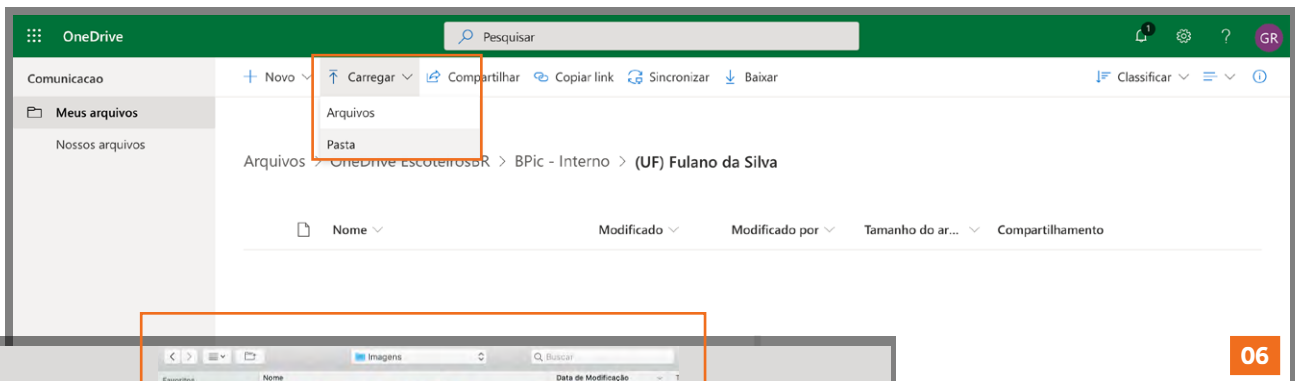
- 04** Ao acessar o OneDrive você deverá ir em **Compartilhado** e em **Compartilhados comigo** verificar se a pasta **BPic - Interno** aparece com acesso liberado para edição e upload das imagens.



- 05** Ao acessar a pasta **BPic - Interno**, crie uma pasta com a sua Região e Nome no formato demonstrado abaixo (UF) Fulano da Silva. Essa pasta está compartilhada com a área de comunicação do nível nacional, e com os demais comunicadores que também terão acesso a mesma pasta para upload. Nesta nova pasta criada com o seu nome você poderá guardar todas as suas fotos escoteiras.

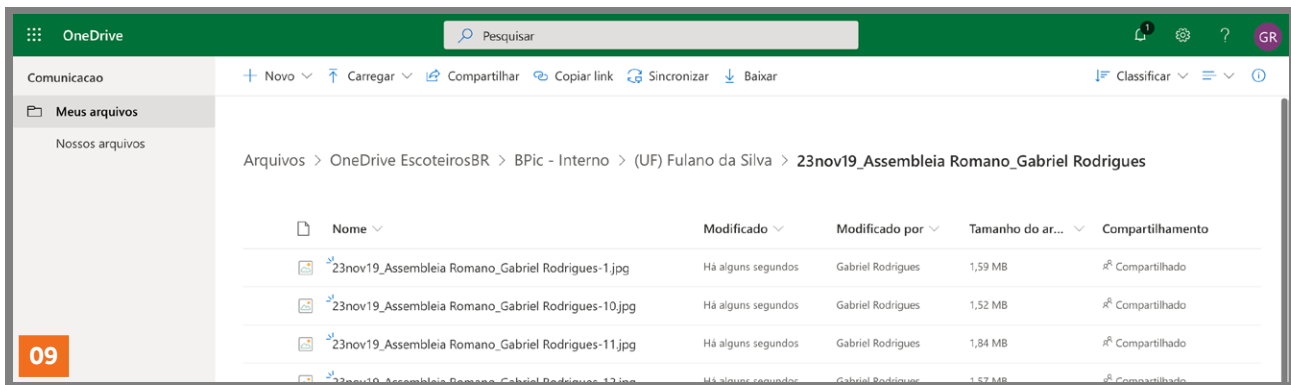


- 06** Após criar a sua pasta pessoal, você deverá ir em **Carregar > Arquivos/Pasta**.
- 07** Selecione no seu computador os arquivos ou pastas que deseja armazenar no BPic.

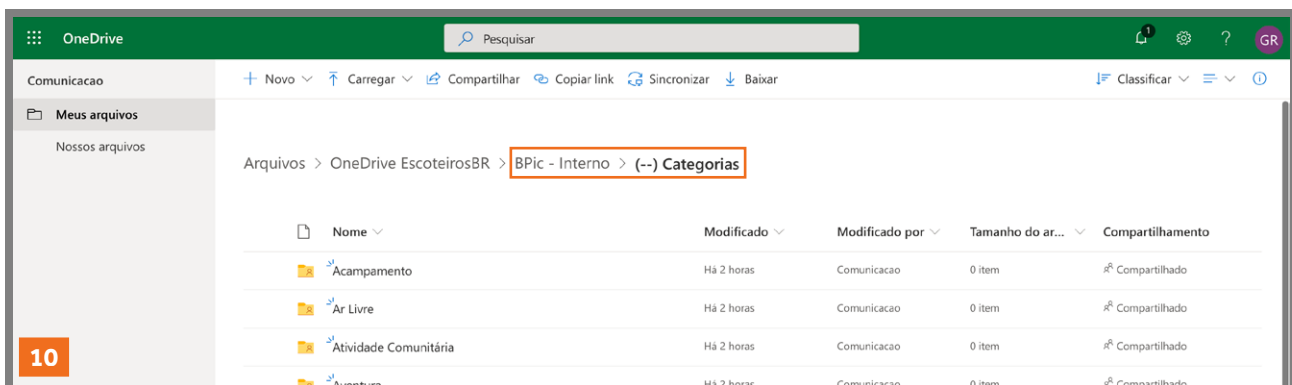


- 08** Uma barra lateral irá surgir no lado direito da página, indicando o progresso de carregamento dos arquivos que estão sendo feito upload na pasta escolhida.

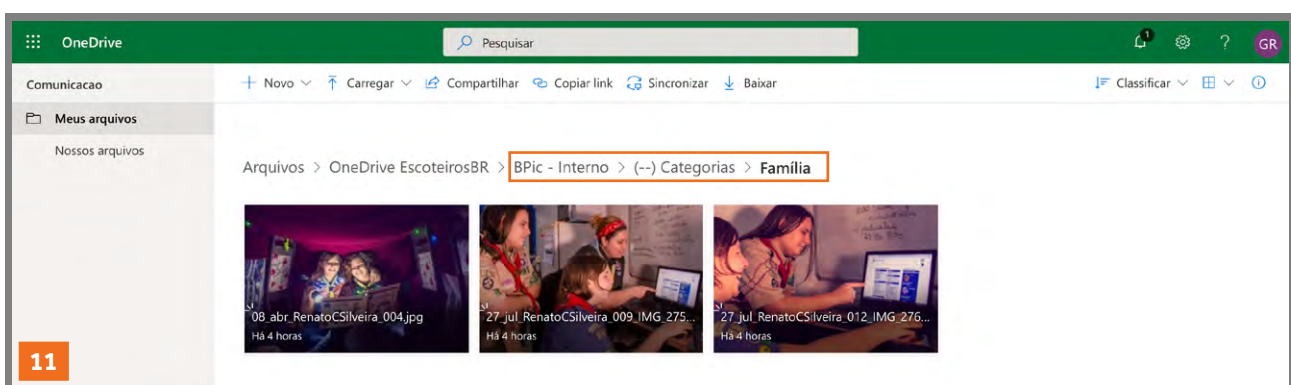
09 Quando o upload estiver concluído as fotos já estarão salvas automaticamente no BPic.



10 Dentro do diretório geral **BPic - Interno**, além da sua pasta individual, você também terá acesso para upload nas pastas de Categorias. São diversas pastas com temas específicos, nas quais você pode incluir as suas fotos de acordo com cada assunto.



11 As imagens podem ser cadastradas em mais de uma categoria. Este cadastro deve ser feito manualmente, inserindo a imagem escolhida na respectiva pasta da categoria da qual ela retrata. Indicamos que a mesma imagem não seja salva em mais de quatro categorias.

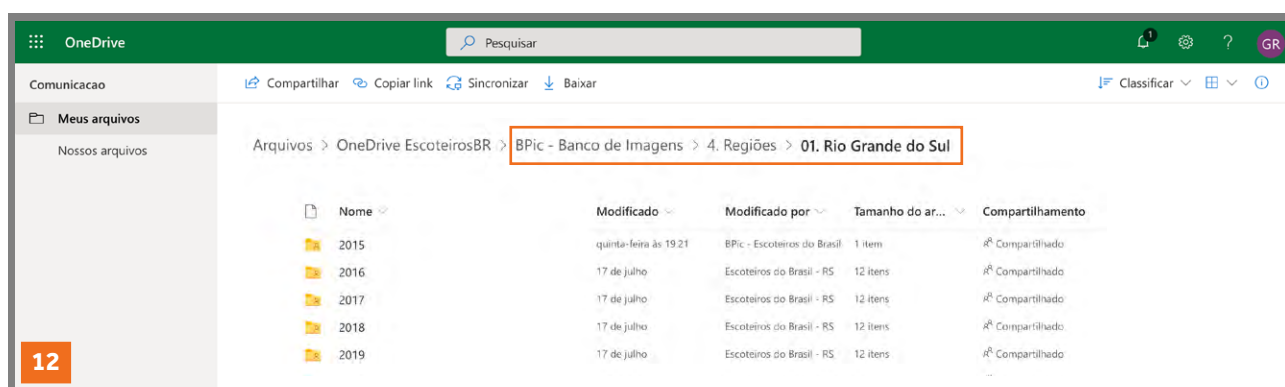


Encerrado esse processo suas fotos já estarão automaticamente salvas no BPic e compartilhadas entre os comunicadores escoteiros e os Escritórios Regionais e Nacional dos Escoteiros do Brasil.

Processo de Upload de Imagens Regionais

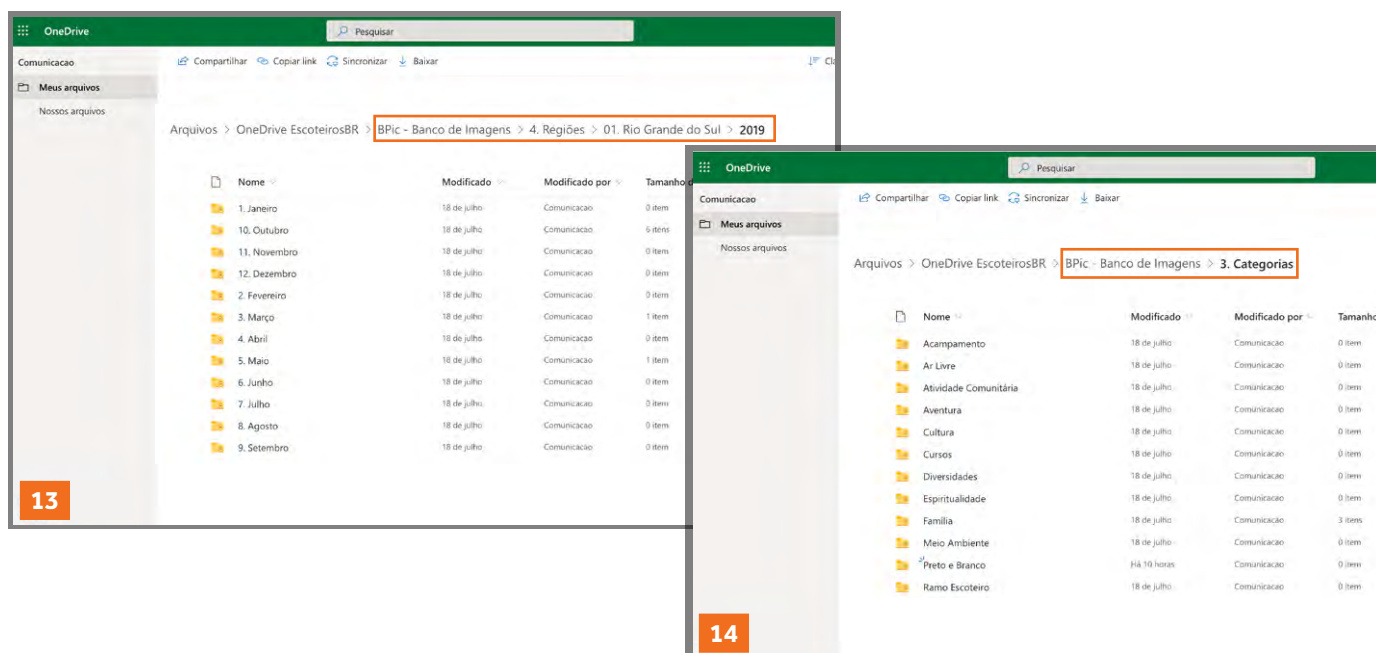
- 12** O upload das imagens regionais segue o mesmo processo do upload das imagens individuais. O acesso deve ser feito pelo e-mail do BPic disponibilizado para cada Região, ou no e-mail indicado pela Coordenação Regional. O acesso é liberado apenas à pasta da sua Região Escoteira e das Categorias.

Ambas ficam dentro da pasta principal **BPic - Banco de Imagens**. Esta é a pasta de acesso público para visualização do BPic. Será por meio dela que o associado fará download das imagens que tiver interesse. Por isso, é importante que a inclusão das imagens nestas pastas seja feita especificamente pelos responsáveis pela comunicação do Nível Regional.



- 13** As imagens deverão ser incluídas de acordo com o mês e ano da realização do evento.

- 14** No caso das categorias o procedimento é o mesmo das imagens individuais (item 10 e 11).



Comunicação

BPic - Banco de Imagens

1ª Edição - Outubro 2020

Realização Diretoria Executiva Nacional

Elaboração Gabriel Rodrigues e Alvaro Braz

Colaboração e Revisão Cristine Ritt e Marjorie Friedrich



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

© **União dos Escoteiros do Brasil**

BPic - Banco de Imagens

Outubro 2020

Escritório Nacional dos Escoteiros do Brasil

Rua Coronel Dulcídio, 2107

Bairro Água Verde

Curitiba (PR) - Brasil

CEP 80250-100

Tel.: (41) 3353-4732

Fax: (41) 3090-7928

bpic@escoteiros.org.br

escoteiros.org.br